



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 5153, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

**REGULAMENTA E APROVA O REGIMENTO
INTERNO DO CONSELHO DE
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À
CORRUPÇÃO DE VARGEM ALTA - ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado e aprovado o Regimento Interno do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção de Vargem Alta - ES, constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de fevereiro de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal